

ATA Nº 019/2025 Ata da Primeira sessão Ordinária da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins -TO, realizada em cinco de maio de dois mil e vinte cinco, na sede da Câmara Municipal de Crixás- TO, situada na Avenida Marechal Rondon, Qd.10, Lt.14, Centro. Às Dezenove horas e dezessete minutos. Havendo números legais de vereadores para abertura dos trabalhos. Com exceção do vereador José Alano Alves Pereira e da Vereadora Sueli Bezerra de Almeida Machado falta justificada. E sob a proteção de Deus e em nome do povo de Crixás, o senhor presidente desta casa de Leis, Roger Luiz Monteiro de Almeida declarou aberto a presente sessão ordinária e solicitou ao vereador Fagner Mendes Figueiredo para fazer a chamada nominal dos vereadores para a verificação dos presentes. Em seguida o senhor presidente solicitou a vereadora Izabel Miranda de Sousa Fernandes para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Onde o senhor presidente declarou aberto o pequeno expediente, solicitando a servidora da casa para a leitura da ata anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por todos vereadores presente. Em seguida o senhor presidente solicitou a servidora da Câmara para continuar a leitura da matéria do pequeno expediente, onde a servidora informou que não havia matéria. Em seguida o senhor presidente solicitou a servidora se existia matéria no grande expediente, onde a servidora prosseguiu com a leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025 “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS – TO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Assim o senhor presidente colocou o Projeto de Resolução 001/2025, de 23 de abril de 2025 em discussão seguido de única votação e sendo aprovado por todos os vereadores presente. Logo em seguida o senhor presidente solicitou a servidora se ainda existia matéria no grande expediente, onde a servidora prosseguiu com a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 011/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025 “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 (ANO REFERÊNCIA DE 2025) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Assim então o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 011/2025, de 11 de abril de 2025 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida o senhor presidente solicitou a servidor se ainda existia matéria no grande expediente, onde a servidora informou que não havia mais matéria. Não contendo matéria e não havendo nada mais a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a

presença de todos. O teor completo das manifestações e considerações finais encontra-se gravadas em CD de nº 019/2025, o qual passa a fazer parte integrante desta Ata.

Paula Alves Silva Veane, Izabel Miranda de Sousa
Fernandes, Clemente Gomes do Sampaio Neto
Vazmir Gricotek NE DA FESTA CEGINOLALO de
Sampaio Costa, Sueli B. de Almeida,